



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Unidades demandantes: Seção de Acórdãos, Resoluções e Apoio ao Pleno (SEARA) e Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI).

Responsáveis pela demanda: Paula Nyanne Bezerra Barbosa dos Santos e Helaine Christina Rocha Pinto.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Renovar e atualizar o credenciamento de profissionais, pessoas físicas, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras/Português e vice-versa, uma vez que a vigência do Edital nº 1/2020 está com o prazo próximo do término.

As demandas referentes aos serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - Libras/Português e vice-versa tem aumentado significativamente aos longo dos anos, por isso será necessário dar continuidade ao credenciamento desses profissionais, bem como para atender a Resolução CNJ nº 401/2021 que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

2. PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Março/2025.

3. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

A quantidade de horas, irá depender do serviço a ser atendido pelo(a) credenciado(a), que poderá ser:

- 1 - Sessões Plenárias/Audiências serão 260 (duzentas e sessenta) horas;
- 2 - Palestras, cursos e seminários serão 50 (cinquenta) horas (evento 000012302309283);
- 3 - Vídeos institucionais serão 6 (seis) horas (evento 000012302309011);
- 4 - Atendimentos ao público (Central de Libras) serão 48 (quarenta e oito) horas;
- 5 - Demandas das Zonas (palestras, rodas de conversa) serão 70 (setenta) horas.

Cada tipo de demanda tem um valor, conforme a Lista de Referência de Honorários da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – [Febrapils](#).

4. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5. INFORMAR SE A DEMANDA CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa está prevista no plano de contratações deste Regional, no item 1.79 (Credenciamento tradutor libras).

6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO

A presente demanda está alinhada ao objetivo estratégico: **Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão.**

7. INDICAÇÃO DE SERVIDOR OU SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO DOS ARTEFATOS DA CONTRATAÇÃO, OU SE FOR O CASO, PARA INTEGRAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Paula Nyanne Bezerra Barbosa dos Santos (SEARA)

Helaine Christina Rocha Pinto (CPAI)

HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO
Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 29/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 30/10/2024, às 07:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302345180** e o código CRC **B3528A0B**.